



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

DECRETO nº 2.103, de 28 de dezembro de 2015.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO POR ADMISSÃO DE CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita
Municipal de Alto Bela Vista/SC no uso das
atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Matrícula 715, **DANIELI GOSSENHEIMER GONÇALVES**, do cargo de **PROFESSOR DE BASE DIVERSIFICADA – 20 HORAS**, nível superior, cargo por Admissão de Caráter Temporário do quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 1983 de 04 de fevereiro de 2015 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 28 de dezembro de 2015.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável Pelas Publicações